



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

ADITIVO Nº. 007 AO CONTRATO Nº. 002/2018, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 081.053.136.42 e RG nº MG 15.329.151, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria de Jesus, nº 486 B – Distrito de Padre Pinto, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa, **MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.316.566/0001-20, neste ato representada pelo **SR. NELTON DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº: 029.108.506-76, de conformidade com o Processo Licitatório nº 021/2017, Modalidade Convite n.º 014/2017, e considerando:

A necessidade da continuidade da **licença de Direito de Uso de Software e Suporte Técnico/Operacional** para a Divisão de Contabilidade e de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Que a interrupção causaria prejuízos no bom andamento da execução das atividades administrativas e contábeis realizadas pelos servidores do Legislativo Municipal, especialmente os lotados no setor de contabilidade e pessoal.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Contrato de locação de software nº 002/2018, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato de nº 002/2018, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE:

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

CONTRATADA:

NELTON DE ARAÚJO SILVA
MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Inês Aparecida Leite

CPF Nº: 096.717.456-28

Vanilza A. Souza Caldeira

CPF Nº: 032.963.726-60